



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA N°1.479/2023, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023006078;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
ANEÍSE NOGUEIRA DE FARIA ocupante do cargo Efetivo de **Professor/ Letras
Língua Portuguesa/ Língua Estrangeira Moderna**, matrícula **67**, referente ao período
aquisitivo de 08/04/2022 à 07/04/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a
partir de **01/06/2023** à **30/06/2023**, com retorno previsto para **01/07/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de maio de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 10 de maio de 2023.

Ciente em: 11 / 05 / 2023.

Assinatura: Aneíse Nogueira de Faria

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
10/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br